



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR – CAMPUS CABEDELO**

RESOLUÇÃO N° 01, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

Convalida a Resolução Ad Referendum n° 07, de 02/08/2019, que dispõe sobre autorização de funcionamento e aprovação do PPC do Curso de Formação Inicial e Continuada - FIC de Desenho Técnico Assistido por Computador (Autocad 2D e Sketchup) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo.

O Conselho Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo, no uso de suas atribuições legais e da competência delegada pelo Estatuto e pelo Regimento Geral do IFPB;

Considerando o que consta no Processo n° 23170.000701.2019-19, de 08 de março de 2019, bem como as decisões tomadas na Segunda Reunião Ordinária do Biênio 2019-2021, realizada em 26 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução AR n° 07, de 02 de agosto de 2019, que dispõe sobre a autorização de funcionamento e aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada - FIC de Desenho Técnico Assistido por Computador (Autocad 2D e Sketchup), a ser ofertado pelo Campus Cabedelo, estabelecido na Rua Santa Rita de Cássia, n° 1900, Jardim Camboinha, no Município de Cabedelo-PB.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabedelo, 26 de novembro de 2019.

LÍCIO ROMERO COSTA
Presidente do Conselho Diretor
Campus Cabedelo